



## PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.13.1.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro, através da **SECRETARIA DE SAÚDE** por solicitação o Sr(es). **NATANAEL ALVES DA SILVA**, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

### JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

De acordo com as exigências do Ministério da Saúde, o Fundo de Saúde tem o dever de atender as orientações gerais, as diretrizes estabelecidas para implantação das redes hospitalares, criando mecanismos para garantir os fluxos e estrutura física mínima, mobiliário, insumos e equipamentos. Considerando que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde – OMS decretou a disseminação do novo coronavírus como uma pandemia mundial; Considerando que em situações que demandam uma ação rápida e eficaz por parte da administração pública, a Lei nº 8.666/1993 traz dispositivo que permite ao gestor a contratação direta de bens e serviços sem a necessidade de prévio procedimento licitatório (artigo 24, inciso IV); Considerando que se trata da primeira aquisição destes materiais e por se tratar de demanda específica, não havendo disponibilidade imediata de tais materiais em nossos almoxarifados; Considerando que a indisponibilidade de testes rápidos para detecção do Coronavírus representa risco iminente e extremamente gravoso ao enfrentamento da pandemia; As considerações aqui apresentadas demonstram-se necessárias e suficientes para caracterizar fato imprevisível alheio ao planejamento da Administração Municipal. Portanto, a aquisição dos materiais permitirá atender a demanda inicialmente estimada para realização de triagem dos casos suspeitos encaminhados aos serviços públicos de saúde. A ausência dos materiais ocasionará extrema dificuldade na realização da triagem dos casos suspeitos e medidas subsequentes, desta feita, medidas urgentes de imediata aplicação devem ser asseguradas para a detecção e contenção do Coronavírus, motivo pelo que se justifica a pretensa aquisição do TESTE RÁPIDO COVID-19.

### JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço pactuado neste processo administrativo de Dispensa de Licitação é de valor **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)** para aquisição de material de consumo, conforme solicitado pela **SECRETARIA DE SAÚDE**, condizente com o valor estabelecido pelos orçamentos realizados pelo Setor de Compras e Serviços.

### FUNDAMENTO LEGAL

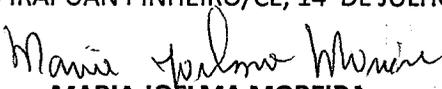
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV e Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

**RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR**

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas, sendo a mais vantajosa para a Administração, a cotação da empresa **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME**. A escolha da proposta mais vantajosa teve como base os preços pesquisados pelo Setor de Compras e Serviços, onde foram cotados os preços em 03 empresas, sendo elas: **VIA MEDICAMENTOS COMÉRCIO E CONSULTORIA EM SAÚDE LTDA – CNPJ: 10.495.121/0001-05**, **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA - CNPJ: 09.485.574/0001-71** e **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME – CNPJ: 03.183.450/0001-55**.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 14 DE JULHO DE 2020.

  
**MARIA JOELMA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**JOSÉ TIAGO DE LIMA MOREIRA**  
MEMBRO DA CPL

  
**FRANCISCO RENATO PINHEIRO**  
MEMBRO DA CPL



ESTADO DO CEARÁ



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO  
**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.13.1

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Deputado Irapuã Pinheiro, **MARIA JOELMA MOREIRA**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 4º, da Lei nº 13.979/20 c/c Art. 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, em favor da Empresa: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME, CNPJ Nº: 03.183.450/0001-55**, com o valor **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar ao o Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL SAÚDE**, todo teor da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 14 DE JULHO DE 2020.

**MARIA JOELMA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DEP. IRAPUAN PINHEIRO



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.07.13.1.

O Exmo. Sr. **NATANAEL ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de licitação em favor da Empresa: **LABTÉCNICA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI ME, CNPJ Nº: 03.183.450/0001-55**, com o valor **R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA O ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, 14 DE JULHO DE 2020.

**NATANAEL ALVES DA SILVA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL**  
**SECRETARIA DE SAÚDE**